



Sinimbu, 27 de fevereiro de 2025.

MEM-SMFP-ENG 010/2025

De: Setor de Engenharia

Para: Assessor Jurídico

Assunto: Memorando em complementação ao parecer jurídico nº 19/2025

Prezados,

A locação do imóvel em questão apresenta diversas vantagens, tanto em termos financeiros quanto operacionais, para a Prefeitura. Primeiramente, destaca-se o custo de locação, que é significativamente inferior em comparação a outras opções disponíveis no mercado.

Adicionalmente, a estrutura do imóvel favorece a instalação dos setores internos da Educação, uma vez que a edificação é mais compartimentada. Isso facilita a organização e disposição dos ambientes, permitindo uma adaptação mais ágil e eficiente às necessidades específicas da Secretaria de Educação. A distribuição interna da casa já contempla as divisões necessárias, eliminando a necessidade de intervenções para adequação do espaço.

Outro ponto relevante é o pátio nos fundos do imóvel, que oferece um espaço adequado para a realização de atividades externas, além de possibilitar o estacionamento de veículos, proporcionando maior praticidade e organização para a Prefeitura.

Diante dessas considerações, a locação deste imóvel se apresenta como a solução mais vantajosa e eficiente para atender às demandas dos setores envolvidos.

Sendo o que temos para informar, ficamos à disposição para esclarecimentos.

Vander Dhiel
Engenheiro Civil Município de Sinimbu
CREA RS248518

Recebido em: ____/____/____
